



Resolução nº 115/12

João Pessoa, 29 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba,

Considerando a Resolução CIB, nº 27, do dia 10 de fevereiro de 2012; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembleia ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a aprovação da liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, Porte I, para os municípios paraibanos abaixo:

MUNICÍPIOS	Nº PROPOSTA
IMACULADA	08883969000110003
ITAPORANGA	11174552000110001
JUAZEIRINHO	0899688600109001
PIRPIRITUBA	12044829000110003
S. J. ESPINHARAS	11418606000110001
S. MIGUEL TAIPU	11601645000110003
SOSSEGO	01613663000110001
ST. LUZIA	10425754000110001
SÃO MAMEDE	11601645000110003

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB